Projeto De Lei Nº 005/2023

De autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima Autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências. No valor de R$: 1.065.936,06 (Um Milhão e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Interessado: _____

Autoria do Projeto de Lei: _____

Observações:
Apresentado na 04ª Sessão Ordinária em: 13/03/2023. e Votado na 05ª Sessão Ordinária em: 20/03/2023.

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Aprovado por Unanimidade dos presentes
Em: 20 / 03 / 2023
Em: Única Votação

Data de Seção: _____

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 05 /2023

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência, urgentíssimo,** projeto de lei que dispõe: **"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR".**

O Crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com recursos vinculados as receitas do Recursos do Benefícios Eventuais, Programa Piso PSB, Programa Mamãe Cheguei, Programa Criança Feliz Mais, Programa Piso Fixo PSE, Programa Piso Variável PSE, Programa IGDBF, Programa PAIF, Programa Criança Feliz, Programa IGDSUAS e na Saúde Incremento do PAP e CO-FINACIAMENTO do SUS.

Segue em anexo cópias dos extratos comprovando a disponibilidades dos créditos.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 13 de Março de 2023.

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 13 / 03 / 2023
Às 13:00 horas
Assinatura do Funcionário

Atenciosamente,

Ranyely Quintão Ruiz
Chefe de Gabinete
Dec 09/CMCM/2023

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Aprovado por: Unanimidade dos presentes
Em: 20 / 03 / 2023
Em: Único Votação

Av. Chianca nº 1381 – Centro – Costa Marques-RO
CEP: 76.937-000 – Contatos (69) 3651-3786/3787
Site: www.costamarques.ro.gov.br
E-mail: gabinete@costamarques.ro.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 05 /GP/2023 **DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente na importância de **R$ 1.065.936,06 (Um Milhão e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos)**, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1066/2022-LOA-2023, de 28 de Dezembro de 2022, Portaria Ministerial nº 163/00 e 248/03.

02.10.00 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0019.2049 MANUT. DAS ATIV- PAIF			
33.90.30.00 – Material De Consumo	-	R$	28.659,53
02.10.00 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0019.2052 MANUT. DAS ATIV- SCFV			
33.90.30.00 – Material De Consumo	-	R$	5.282,32
02.10.00 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			**R$ 50.674,64**
08.243.0019.2084 MANUT. DAS ATIV- CRIANÇA FELIZ			
33.90.14.00 – Diárias Civil	-	R$	3.472,08
33.90.33.00 – Passagem Terrestre	-	R$	2.500,00
33.90.30.00 – Material De Consumo	-	R$	14.702,56
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	-	R$	30.000,00
02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			**R$ 17.497,87**
08.243.0019.2085 PROGRAMA- MAMÃE CHEGUEI			
33.90.30.00 – Material De Consumo	-	R$	7.497,87
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	-	R$	10.000,00
02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
08.243.0019.2086 PROGRAMA- CRIANÇA FELIZ MAIS			

Aprovado por: Unanimidade dos presentes
Em: 20 / 03 / 2023
Em: Única Votação

Av. Chianca nº 1381 – Centro – Costa Marques-RO
CEP: 76.937-000 – Contatos (69) 3651-3786/3787
Site: www.costamarques.ro.gov.br
E-mail: gabinete@costamarques.ro.gov.br

Digitalizado com CamScanner

33.90.30.00 – Material De Consumo R$ 1.519,98

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.243.0019.2087 PROGRAMA- BENEFECIOS EVENTUAIS
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 16.117,43

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.243.0019.2088 PROGRAMA - PISO VARIAVEL PSE
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 147,55

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA R$ 200.902,93
08.243.0019.2089 PROGRAMA - PISO FIXO PSE
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- R$ 143.000,00
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 47.902,93
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - R$ 10.000,00

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA R$ 58.877,98
08.243.0019.2091 PROGRAMA - PISO FIXO PSB
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- R$ 21.500,00
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 37.377,98

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0019.2048 MANUT DAS ATIV - IGDBF
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 9.385,36

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0019.2094 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 27.120,84

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0019.2093 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 347,55

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0019.2095 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19- PORTARIA 378
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 53.651,88

Digitalizado com CamScanner

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA R$ 159.831,32
08.244.0019.2096 SIGTV ESTRELA
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - R$ 59.831,32

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA R$ 103.117,96
08.244.0019.2097 ESTR. DA REDE DE SERV SUAS GND4
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- R$ 103.117,96

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA R$ 103.117,96
08.244.0019.2098 ESTR. DA REDE DE SERV SUAS GND3
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distri Gratuita R$ 53.117,96
33.90.33.00 – Passagem Terrestre - R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - R$ 40.000,00

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0019.2099 MANUT DAS ATIV - MDC- ADOLESCENTE
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 541,77

02.10.00 – SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA R$ 52.141,19
08.244.0019.2100 MANUT DAS ATIV - IGP P.A.B
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- R$ 15.000,00
33.90.30.00 – Material De Consumo - R$ 27.141,19
33.90.14.00 – Diárias Civil - R$ 10.000,00

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

SUPERÁVIT
02 – PODER EXECUTIVO **R$ 177.000,00**
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.1006 RECURSOS PROV. DE SUPERÁVIT INCREMENTO PAP
Elemento de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 100.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.1006 REC PROV. DE SUPERÁVIT FIN- CO-FINACIAMENTO FMS
Elemento de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 77.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará de superávit financeiro no valor de **R$ 1.065.936,06 (Um Milhão e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos),** com recursos vinculados as receitas do Recursos do Benefícios Eventuais, Programa Piso PSB, Programa Mamãe Cheguei, Programa Criança Feliz Mais, Programa Piso Fixo PSE, Programa Piso Variável PSE, Programa IGDBF, Programa PAIF, Programa Criança Feliz , Programa Criança Feliz, Programa IGDSUAS e na Saúde Incremento do PAP e CO-FINACIAMENTO do SUS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques, 13 de Março de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Digitalizado com CamScanner